

DECRETO Nº 45, DE 30 MARÇO DE 2021

Dispõe sobre nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020 que regulamenta às novas regras estabelecidas para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução CD/FNDE nº 06/2020, de 08 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para nova composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para a Gestão no período de 29 de março de 2021 até 29 de março 2025, pelos seguintes membros:

Representante do Poder Executivo:

Titular: Marcos André de Melo
Suplente: Diogo Antônio da Silva

Representante dos Professores:

Titular: Ana Paula Antônio da Silva
Suplente: Fernanda Perches de Almeida
Titular: Vivian de Conti
Suplente: Deisielly Lima da Silva

Representante dos Pais de Alunos:

Titular: Ana Paula Maria Ferraz
Suplente: Cleide Aparecida Fernandes de Souza
Titular: Heloisa Ana Paula Peres
Suplente: Elizabeth Miguel

Representante de entidades Cíveis Organizadas:

Titular: Sirlene Lopes Brovini
Suplente: Marco Aurélio Costa



Titular: Eleonora Cardoso Fontebasse

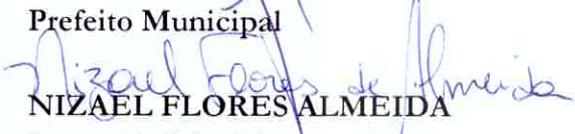
Suplente: Zenaide Pereira Lopes Pereira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 29 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de março de 2021.


JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal


NIZAEL FLORES ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação